



Ação teve como objetivo principal conscientizar motoristas a não estacionarem invadindo a ciclovia. Foto: Tiago Peixoto/Pref.Olinda

**Com o intuito de alertar sobre o perigo de acidentes ao estacionar o carro invadindo a ciclovia e evitar multas, neste sábado (10), aconteceu na orla de Olinda uma importante ação educativa.** As atividades foram iniciadas a partir das 10h e seguiram até o início da tarde. A concentração foi em frente ao quiosque “Olinda Informa”, localizado no Bairro Novo.

A iniciativa foi direcionada aos motoristas que trafegam no local e incluiu a distribuição de panfletos informativos. **O folheto trazia informações referentes ao perigo de transitar ou estacionar automóveis sobre ciclovia ou ciclofaixa, além do alerta aos condutores com relação à multa e os pontos na carteira consequentes do ato.**

“O nosso principal objetivo é informar os motoristas que o espaço dos ciclistas precisa ser respeitado. Eles não podem invadir a ciclovia ao estacionar seus veículos”, enfatizou Tales Vital, secretário de Esportes, Lazer e Juventude do

município.

A ação é fruto de uma parceria entre as secretarias de Esporte, Lazer e Juventude e Transporte e Trânsito de Olinda. Na ocasião foram abordados frequentadores de bares, restaurantes e hotéis da área, além de condutores de veículos que passavam na localidade. “Nós pretendemos orientar a todos que estão trafegando na orla. Neste horário, próximo ao meio dia, o movimento é bastante intenso nos bares e restaurantes locais, visto que as pessoas estão se preparando para o almoço”, explica Guilherme Maurício, diretor da Secretaria de Esporte, enfatizando a importância da realização da panfletagem nestes momentos específicos. “Estamos nos preparando para realizar a próxima ação no período da noite, que também é um horário de bastante fluxo”, complementa.

Para a implantação da ciclovia, com os segregadores que estão sendo utilizados hoje, representantes da Secretaria de Obras de Olinda ouviram os grupos de pedal da cidade com o intuito de atender, da melhor forma possível, os usuários de bicicletas frequentadores da orla município, que hoje conta com uma extensão de 9km.

## **Multas**

Conforme o artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro, estacionar veículo em ciclovia ou ciclofaixa é infração grave, cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), além de multa de R\$ 127,69 e remoção do veículo do local. Já o artigo 193 mostra que é considerada infração gravíssima, sete pontos na carteira e multa agravada três vezes, no valor de R\$ 574,62, quando o motorista transita sobre ciclovia ou ciclofaixa.